



Número: **0067168-21.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 18.464.994,06**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
TERRAPLENAGEM SOUZA E FILHOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	JOSE PAULO VALLE QUINTAO (ADVOGADO(A))
TERCEIROS INCERTOS (REQUERIDO(A))	

LORRANNY RIBEIRO ROSA (ADVOGADO(A))
RODRIGO MAXIMO SANT ANA (ADVOGADO(A))
ANA FLAVIA DE AZEVEDO RAMOS (ADVOGADO(A))
LEANDRO DONDONE BERTO (ADVOGADO(A))
CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (ADVOGADO(A))
CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (ADVOGADO(A))
GILBERTO ALVES (ADVOGADO(A))
RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO(A))
RODRIGO DIOGO SILVA (ADVOGADO(A))
ADRIANO MIGLI DE FARIA ROSA (ADVOGADO(A))
ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS
(ADVOGADO(A))
GUSTAVO STANGE (ADVOGADO(A))
VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA (ADVOGADO(A))
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO(A))
IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO
(ADVOGADO(A))
LUCIANE WAGNER (ADVOGADO(A))
GUSTAVO CAPELA GONCALVES (ADVOGADO(A))
MAURICIO SOARES CABRAL (ADVOGADO(A))
JOAQUIM ALVES DE MATTOS (ADVOGADO(A))
AGUINALDO DE OLIVEIRA BRAGA (ADVOGADO(A))
ANA AMELIA RAQUELO (ADVOGADO(A))
ARCIONE LIMA MAGALHAES (ADVOGADO(A))
CAMILA PINHEIRO DE MATOS (ADVOGADO(A))
DONATO ALVES FERREIRA (ADVOGADO(A))
EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO(A))
ELIDA DE CASSIA FREITAS CERQUEIRA (ADVOGADO(A))
FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (ADVOGADO(A))
FELIPE ENES DUARTE (ADVOGADO(A))
FERNANDO ARGES CORREIA (ADVOGADO(A))
GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO (ADVOGADO(A))
GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO(A))
GUILHERME FONTES BECHARA (ADVOGADO(A))
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO
(ADVOGADO(A))
HERIBELTON ALVES (ADVOGADO(A))
ISABELA FARIA TEIXEIRA DE MELO (ADVOGADO(A))
JOSEANE MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A))
KENIA MARIA DIAS (ADVOGADO(A))
LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO
(ADVOGADO(A))
MARIA CECILIA FERNANDES DE MATTOS CRISPIM
(ADVOGADO(A))
MARIA ISABELLA RODRIGUES GONCALVES
(ADVOGADO(A))
MATEUS GENEROSO PEREIRA (ADVOGADO(A))
MIRIAM CRISTINA DE MORAIS PINTO ALVES HORTA
(ADVOGADO(A))
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))
NEWTON DORNELES SARATT (ADVOGADO(A))
PAULO PEREIRA FADUL BUENO (ADVOGADO(A))
THIAGO LIMA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A))
ANA PAULA FONTELES SANTOS (ADVOGADO(A))
KARINA ROSSI FELIPE CAPUTO (ADVOGADO(A))

	JANAINA CAMPOS MESQUITA VAZ (ADVOGADO(A)) THIAGO SOUSA SILVA (ADVOGADO(A)) ELLINA DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO(A)) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO(A)) RAFAEL SANTOS DIAS (ADVOGADO(A)) ANTONIO COSTA DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) MARCUS SIQUEIRA CAMILO (ADVOGADO(A)) RINALDO ARAUJO DA SILVA (ADVOGADO(A)) REGINALDO LEAL (ADVOGADO(A)) THALITA BRUNELLI DE PAULO (ADVOGADO(A)) FABIO FIRME NICOLETTI (ADVOGADO(A)) GILSON PAULO MENDES MOREIRA (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (ADVOGADO(A)) RONALDO RAYES (ADVOGADO(A)) DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA (ADVOGADO(A)) CARLOS ROSSETO JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANDRE MACHADO GRILO (ADVOGADO(A)) RENATO FROTA PINHEIRO JUNIOR (ADVOGADO(A)) JULHIANO VELOSO LEITE E SILVA (ADVOGADO(A)) MAYSA MEDEIROS SILVA (ADVOGADO(A)) ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO(A)) GUILHERME MANGIA COBRA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A)) LUCAS COLOMBI MONTIBELER (ADVOGADO(A)) SUTELINO COIMBRA NETO (ADVOGADO(A))
--	--

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
31ª Promotoria Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - Procuradoria do Contencioso Cível (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS/MA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
URESERRA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CREDOR(A))	
	KARINA MAGNAGO (ADVOGADO(A))
GBBR SERVICOS E COMERCIO ATACADISTA LTDA (CREDOR(A))	
	LEONARDO GONCALVES COSTA CUERVO (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A))
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
247738322	23/07/2026 12:04	Relatório de Encerramento - Betonpoxi	Relatório (outros)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ DE DIREITO DA SEÇÃO “A” DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE / PE

PROCESSO Nº. 0067168-21.2019.8.17.2001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA BETONPOXI ENGENHARIA LTDA.

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA**, , vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Circunstanciado de Encerramento, atendendo ao disposto no artigo 63, inciso III, da Lei 11.101/2005.

Na oportunidade, informo que, até a presente data, a Recuperanda não encaminhou a esta Auxiliar as informações operacionais e demonstrações financeiras relativas aos meses de janeiro de 2026 a junho de 2026 cujo prazo acordado para disponibilização da referida documentação já foi superado.

Superada a diligência acima mencionada e atendidos os requisitos previstos no art. 63 da Lei nº 11.101/2005, requer esta Administradora Judicial, desde logo e de forma subsidiária:

- a) seja apurado o eventual saldo remanescente de custas judiciais a serem recolhidas, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 11.101/2005;
- b) seja determinado o pagamento do saldo remanescente dos honorários devidos a esta Administradora Judicial, cuja quitação integral somente ocorrerá após a apresentação e homologação da prestação de contas, na forma do art. 154 da Lei nº 11.101/2005, conforme dispõe o art. 63, inciso I, do referido diploma legal;
- c) seja reconhecida a inexistência de Comitê de Credores constituído nos presentes autos, restando prejudicada a sua dissolução, bem como seja determinada a exoneração desta Administradora Judicial, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005;
- d) seja determinada a comunicação ao Registro Público de Empresas competente para adoção das providências previstas no art. 63, inciso V, da Lei nº 11.101/2005; e
- e) ao final, seja proferida sentença decretando o encerramento da Recuperação Judicial da **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA.**, na forma do caput do art. 63 da Lei nº 11.101/2005.

 www.lrfli.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa /PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Pede deferimento.
Recife, 23 de julho de 2026

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

 www.lrfli deres.com.br  +55 81 3 049-4334  natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



PROCESSO NPU: 0067168-
21.2019.8.17.2001

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO

BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (Art. 63, III, da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da BETONPOXI ENGENHARIA LTDA devidamente representado pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto no artigo 63, inciso III, da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Circunstanciado de Encerramento, versando sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial pela devedora.

Ressalta-se, inicialmente que o Relatório sintetiza os dados que foram fornecidos a Administradora Judicial pela própria Recuperanda e que as referidas informações não foram objeto de exame e nem de auditoria por parte da Administradora Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Dessa forma, o presente Relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcantes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Conforme nosso mais perfeito entendimento, todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são consideradas verdadeiras e acuradas.

Ademais, embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela exatidão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

O intuito deste Relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar o Juízo da Recuperação Judicial, os credores e demais interessados acerca das atividades das Recuperandas.

As observações expostas nesse documento são baseadas em informações financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

Sumário

1. Glossário 5

2. A Recuperanda 5

3. Constituição, Objeto Social e Composição Acionária:..... 6

4. Requisitos para o Deferimento – Art. 48, RFR: 6

5. Requisitos para o Deferimento – Art. 51, RFR: 7

6. Dívida Da BETONPOXI na Recuperação Judicial: 7

7. Situação Operacional da Recuperanda: 8

8. Honorários da Administradora Judicial 11

9. Impugnações de Crédito 12

10. Quadro geral de credores atualizado 12

11. Pagamentos a Credores Subordinados a RJ 14

8.1 Trabalhistas (Classe I) 14

8.2 Quirografários (Classe III)..... 14

8.3 EPPs e MEs (Classe IV) 15

12. Inadimplência do Período 16

13. Demonstrações Financeiras..... 16

17.1 Balanço Patrimonial..... 17

17.2 DRE 19

17.3 Demonstrações Fluxo de Caixa 20

14. Controles Internos Financeiros..... 21

15. Fase Processual:..... 22



16. Custas Judiciais 23

17. Comitê de Credores e Exoneração da Administradora Judicial 23

18. Conclusão e Requerimento de Encerramento..... 23

1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – BETONPOXI ENGENHARIA LTDA;
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social.
- **BETONPOXI** – Betonpoxi Engenharia Ltda

2. A Recuperanda

Em 16/10/2019, a **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.382.783/0001-03, com sede e principal estabelecimento na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 305, Edifício Empresarial João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-020, por intermédio de seus advogados infra-assinados, constituídos nos termos do Instrumento Particular de Procuração protocolaram pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Justiça Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho / PE, sendo o mesmo deferido pela Vara civil da Capital, em 24 de outubro de 2019. O processo foi tombado sob o nº 0067168-21.2019.8.17.2001.

Nos termos do que fora narrado pela Devedora na Peça Principiante indicada sob o ID 52494228, segue abaixo breve histórico da requerente:

“fundada no ano de 1999, cuja matriz e principal estabelecimento se encontra sediada na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 305, Ed. Empresarial João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, de onde emanam todas as decisões administrativas e estratégicas para consecução de sua atividade empresarial.

Por sua vez, a BETONPOXI possui como objeto social a prestação de serviços técnicos e executivas para obras de construção civil, reforço de estruturas de obras de engenharia e aluguel de máquinas e equipamento, com atuação em todo o território nacional, conforme prevê seu contrato social.

Dentre suas especialidades, a BETONPOXI é referência nos serviços de recuperação e reforço de estruturas de concreto armado, como pontes e viadutos, bem como a recuperação de tais estruturas com utilização de fibra de carbono, além de serviços como contenção de encostas com cortina atirandata, impermeabilização de estruturas de concreto, demolição controlada, perfuração de concreto em solos e rochas, entre outros no segmento industrial de engenharia civil.”

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51 020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa /PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04 543-01 1

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59 020-03 0

Ceará
Av. Santos Dumont 21 22, Sala 19 08
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60 150-16 1



A BETONPOXI quando do deferimento da Recuperação Judicial possuía filiais em 07 (sete) estados, localizadas nas comarcas de Maceió/AL, Rosário do Catete/SE, São Luís/MA, Serra/ES, Marabá/PA, Camaçari/BA e Belo Horizonte/MG. Adicionalmente, possuía 08 (oito) obras em execução nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais e Pará.

3. Constituição, Objeto Social e Composição Acionária:

Consoante ao narrado na exordial, a Requerente BETONPOXI ENGENHARIA LTDA teve início de suas atividades em 01/09/1999. Exercendo, portanto, regularmente suas atividades a mais de 20 anos.

De acordo com a Certidão Simplificada o objeto social da Recuperanda consiste construção de edifícios serviços de engenharia serviços especializados para construção não especificados anteriormente obras de engenharia civil não especificadas anteriormente atividade técnica relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes de empreendimentos imobiliários corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

A composição acionária e o quadro societário da Betonpoxi está apresentada da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		
	%	VALOR
ANA VITORIA CARVALHO SOARES E SILVA	5%	R\$ 150.000
ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA NETO	5%	R\$ 150.000
LOUZEMAR LAUS	20%	R\$ 600.000
RODRIGO DE CARVALHO SOARES	12%	R\$ 360.000
TIAGO CARVALHO SOARES	7%	R\$ 210.000
ZOROASTRO MAIA SOARES	51%	R\$ 1.530.000
TOTAL	100%	R\$ 3.000.000

4. Requisitos para o Deferimento – Art. 48, RFR:

Em relação ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 48 da Lei 11.101/2005, segue quadro:

Requisitos do art. 48 da Lei 11.101/05	
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	
Início das Atividades em:	Requerente:
01/09/1999 (ID 52494230)	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades decorrentes; II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)	
Folhas:	Requerente:
ID 52497032	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	
Folhas:	Administradores
ID 52497033 ao 52497039	ANA VITORIA CARVALHO SOARES E SILVA, ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA NETO, LOUZEMAR LAUS, RODRIGO DE CARVALHO SOARES, TIAGO CARVALHO SOARES e ZOROASTRO MAIA SOARES.



5. Requisitos para o Deferimento – Art. 51, RFR:

Em relação ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51 da Lei 11.101/2005, segue quadro:

Requisitos do art. 51 da Lei 11.101/05		
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;		
Folhas:	Documento:	
ID 52494228	Petição Inicial	
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:		
a) balanço patrimonial;		
b) demonstração de resultados acumulados;		
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497040	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2016	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
ID 52497041	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2017	
ID 52497042	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2018	
ID 52497043	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2019	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497044	Relatório Gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497045 ao 52497062	Relação de Credores	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497064 ao 52497066	Relação de Empregados	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52494230	Certidão de Regularidade do Registro Público de Empresas e ato constitutivo atualizado.	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
ID 52494230 (fls. 5 a 9)	Ata de Nomeação dos atuais administradores	
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52494231	Relação dos bens árticulares dos sócios/administradores	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497069	extratos atualizados das contas bancárias do devedor	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497071 ao 52497079	Certidões de Cartório de Protestos	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497080	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA

6. Dívida Da BETONPOXI na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela Betonpoxi conforme Petição Inicial, ajuizada em 16/10/2019, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:



Descrição – Quadro de Credores 1ª Lista	Valor em R\$	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 79.765,33	6
Garantia Real (Classe II)	R\$ -	0
Quirografários (Classe III)	R\$ 10.471.768,36	369
EPPs e MEs (Classe IV)	R\$ 7.913.460,37	544
Créditos não Sujeitos	R\$ -	0
Subtotal Concursal com Voto	R\$ 18.464.994,06	919
Extraconcursal	R\$ 735.697,69	5
Não Sujeitos (Impostos)	R\$ 2.680.987,71	2
Subtotal não Concursal	R\$ 3.416.685,40	7
Total Geral	R\$ 21.881.679,46	926

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição – Quadro de Credores 2ª Lista	Valor em R\$	Total Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 79.765,33	6
Garantia Real (Classe II)		
Quirografários (Classe III)	R\$ 11.107.249,52	380
EPPs e MEs (Classe IV)	R\$ 9.731.985,46	551
Créditos não Sujeitos		
TOTAL	R\$ 20.919.000,31	937

7. Situação Operacional da Recuperanda:

Valoroso ressaltar que esta Administradora Judicial, desde a nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central da Recuperanda, em Recife/PE, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores da Recuperanda, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de Recuperação Judicial.

Conforme corroborado pela administração da Azienda, atualmente constam ativos os contratos abaixo, atualizado em dezembro de 2025:

Obras em Andamento:

- Obra: Execução de recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais (OAEs) localizadas no trecho de concessão da Ecovias do Cerrado: OAEs km 112,700 E km 126,200 (Aparecida do Rio Doce - BR-364/GO) e OAE km 752,800 (Ituiutaba - BR-365/MG)

Contrato: IDCT7348

Contratante: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.,

Data do Contrato: 06/09/2024

Valor Contrato: 14 969 496,36

Prazo: 6 meses

- Obra: Recuperação, reforço e alargamento das OAEs dos kms 810,700 e 848,700 da BR 365/MG

CT 26/22



Contratante: Eco rodovia Cerrado

Valor Contrato: R\$ 9.967.000,41

Assinatura ContratO: 20/05/2022

Prazo obra: 180 dias.

Aditivo de prazo: 26/02/2026

Aditivo: Inclusão OAE KM 74+500

Aditivo Valor: 5.124.809,17

Valor Total da Obra: 15.091.809,58

Contratos Finalizados após RJ

- Obra: Fornecimento de Equipes de pequena monta para Serviços de Recuperação de Obras de Arte Especiais e Pavimento Rígido

Contrato: IDCT7261

Contratante: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.,

Data do Contrato: 04/09/2024

Valor Contrato: 11.346 000,00

Prazo: 03/11/2026

- Obra: recuperação e troca de aparelho de apoio da Ponte sobre o Rio São Matheus, localizada no km 64,750 da BR-101/ES, sob concessão da Eco101 (“Serviços”)

Contrato: IDCT6390 – adit 1

Contratante: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.,

Data do Contrato: 15/07/2024

Valor Contrato: 1 669 739,83

Prazo: 16/05/2025

- Obra: Serviços de engenharia, para a implantação de barreiras rígidas de concreto tipo New Jersey para implantação nas obras das praças de pedágio de Jaboticabal e Itápolis sob concessão da Econoroeste (SP - 310, SP - 333, SP - 326).

Contrato: IDCT6028

Contratante: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.

Valor do Contrato: 2.242.800,00

Assinatura do contrato: 18/06/2024

Prazo Obra: 17/05/2025

 www.lrfli.deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa /PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



- Obra: Recuperação estrutural e alargamento de obras de arte especial, no trecho das rodovias BR 414/GO e BR 080/GO, sob concessão da Ecovias do Araguaia e adit 1

Contrato: CT5968
Contratante: CONCESSIONARIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A.
Valor do Contrato: R\$ 4.176.467,30
Assinatura contrato: 14/06/2024
Prazo da Obra: 7 meses

- Obra: Recuperação, Manutenção e Conservação dos Taludes/Encostas e Estruturas de CONTENÇÃO em rodovias sob concessão da Ecovia do Araguaia.

CT5245
Contratante: Eco Rodovia do Araguaia
Valor do Contrato: R\$ 1 650 863,00
Assinatura Contrato:08/04/2024
Prazo obra: 120 (cento e vinte) dias

- Obra: Recuperação de obras de arte especiais nas rodovias sob concessão da Econoroeste

CT 05/23
Contratante: Concessionaria de Rodovias Noroeste Paulista SA
Valor do Contrato: 2.187.193,26
Assinatura Contrato:28/04/2023
Prazo obra: 180 dias

- Obra: Execução de reparo dos taludes/encostas e estruturas de contenção nas rodovias BR 153/TO/GO e BR 414/GO e BR-80/GO

CT 28/23
Contratante: Eco Rodovia do Araguaia
Assinatura do Contrato: 20/04/2023
Valor Contrato: R\$ 2.564.607,72
Data Conclusão: 21/11/2023

- Obra: Serviços de Reparo das Obras de Arte Especial

CT 21/23
Contratante: Eco Rodovia do Araguaia
Valor Medido: R\$ 3.043.500,46

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Conclusão Contrato:11/09/2023

- Obra: Recuperação e alargamento da OAEs dos kms 56+800, 136+600 e 149+100 da BR- 364,
CT 17/22

Contratante: Eco rodovia Cerrado

Valor medido Contrato: R\$ 9.436.850,7

Data Conclusão: 20/07/2022

Recuperação de placas de concreto de pavimento rígido nas praças de pedágio

CT 19/22

Contratante: Eco rodovia Cerrado

Valor medido Contrato: 353.786,66

Data Conclusão: 29/07/2022

Serviços de recuperação de obras de arte especiais - Ecovias do Araguaia:

CT 35/22

Contratante: Eco Rodovia do Araguaia

Valor medido Contrato: R\$ 4.704.308,11

Data Conclusão: 20/12/2022

- Obra: Serviços relacionados a recuperação e reparos rotineiros nas obras de arte especiais, elementos de drenagem e estruturas em concreto das rodovias sob a concessão da Econoroeste.

CT 4431

Contratante: Concessionaria de Rodovias Noroeste Paulista SA

Valor do Contrato: R\$ 9.900.000,04

Assinatura Contrato:25/01/2024

Prazo obra: 730 (setecentos e trinta) dias

8. Honorários da Administradora Judicial

Após a análise da petição inicial e documentos, o MM. Juízo, em 17/10/2019, deferiu o processamento do pedido (ID 52520398), nomeando a Administradora Judicial LRF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Ltda., CNPJ nº 16.611.762/0001-64, representada por sua sócia Natália Pimentel Lopes, OAB/PE nº 30.920, para cumprir o encargo previsto no Artigo 52, inciso I da Lei 11.101/2005.

Nos termos da decisão de ID 52520398, na qualidade de Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, esta auxiliar aceitou o encargo em questão, tendo assinado o termo de compromisso em 18/10/2019, conforme documento de ID 52591542.

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Com relação aos honorários profissionais devidos à auxiliar do Juízo, fixados em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), necessário pontuar a existência de 3 parcelas em aberto, correspondentes aos meses de maio/2026; junho/2026 e julho/2026 (NF's 69; 74 e 87), perfazendo a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), como saldo de honorários em aberto, ressalvado que, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, a quitação final desses honorários somente se dará após a prestação de contas.

9. Impugnações de Crédito

As seguintes impugnações de crédito foram ajuizadas, conforme status descrito no quadro abaixo:

Nº do Processo	Impugnante CPF/CNPJ	Status	Classificação	Valor autorizado na sentença	Honorários Sucumbenciais
0031218-77.2021.8.17.2001	RONALDO CEZAR DOS SANTOS	Arquivado	habilitação	R\$ 16.000,00	
0034299-34.2021.8.17.2001	SOTREQ S/A	Arquivado	habilitação	R\$ 24.124,98	
0086203-93.2021.8.17.2001	EDMILSON BORGES DE ARAUJO	Arquivado	habilitação	R\$ 19.837,86	R\$ 3.026,28
0134428-47.2021.8.17.2001	SOMPO SEGUROS S.A	Arquivado	majoração	R\$ 3.828,39	
0047231-20.2022.8.17.2001	DESMARCOS DEPOSITO SAO MARCOS LTDA	Arquivado	extinto por ausencia de guia de custas		
0075040-82.2022.8.17.2001	MARIANA DA SILVA ALVES	Arquivado	habilitação	R\$ 8.344,20	R\$ 4.832,20
0038087-85.2023.8.17.2001	EDILENE MIMOSO DO NASCIMENTO PEREIRA	Arquivado	extinto/ crédito extraconcursal		
0043339-69.2023.8.17.2001	CIABRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS CERAMICOS LTDA	Arquivado	habilitação	R\$ 78.037,73	
0087885-15.2023.8.17.2001	DIOGO SANTOS SOUZA	Arquivado	processo extinto		
0123314-43.2023.8.17.2001	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	Arquivado	habilitação	R\$ 3.880,80	R\$ 582,12
0159004-36.2023.8.17.2001	J O VASCONCELOS & CIA LTDA	Arquivado	majoração	R\$ 3.055,38	
0126341-97.2024.8.17.2001	ELRISMAR DOS SANTOS PEREIRA	Arquivado	habilitação	R\$ 14.296,11	R\$ 885,06
0012990-15.2025.8.17.2001	PATRICIA RAMOS AMORIM	Arquivado	habilitação	R\$ 5.319,03	R\$ 531,09
0096327-38.2021.8.17.2001	EDILENE NERI DE FATIMA MACHADO	Arquivado	extinto em razão do acordo		
0123431-05.2021.8.17.2001	MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS	Arquivado	habilitação	R\$ 3.268,66	R\$ 103,81
0044509-08.2025.8.17.2001	CARLOS ROBERTO DO CARMO	Arquivado	habilitação	R\$ 36.273,14	R\$ 3.990,05
0009952-58.2026.8.17.2001	JOSE EDSON DE MEDEIROS	Arquivado	habilitação	R\$ 7.858,32	R\$ 785,83
0044509-08.2025.8.17.2001	CARLOS ROBERTO DO CARMO	sentenciado	habilitação	R\$ 36.273,14	R\$ 3.990,05
0047701-46.2025.8.17.2001	BRADESCO SAÚDE S/A	Arquivado	exclusão em razão da inexistência da dívida	R\$ 22.393,32	
0009952-58.2026.8.17.2001	JOSE EDSON DE MEDEIROS	sentenciado	habilitação	R\$ 7.858,32	R\$ 785,83
0054799-48.2026.8.17.2001	VIBRE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	pendente de julgamento	habilitação		

Veja-se que, muito embora a Impugnação de Crédito de nº 0054799-48.2026.8.17.2001 se encontre pendente de julgamento, o p. único do art. 63 da Lei 11.101/2005 dispõe no sentido de que: “o encerramento da recuperação judicial não dependerá da consolidação do quadro-geral de credores”.

10. Quadro geral de credores atualizado

Após as retificações provenientes das habilitações de crédito retardatárias mencionadas no item anterior, houve a atualização do Quadro Geral de Credores Homologado, passando a contemplar a seguinte composição por classe de credores:

 www.lrfli.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.com.br

Pernambuco

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02

Boa Viagem, Recife/PE

CEP 51020-290

Paraná

Av Rio Grande do Sul 803

Bairro dos estados João Pessoa/PB

CEP 58.030-020

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455

4º andar, Vila Olímpia/SP

CEP 04543-011

Rio Grande do Norte

Rua potengi, 383,

Petropolis, Natal/RN

CEP 59020-030

Ceará

Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908

Manhattan Center Fortaleza/CE

CEP 60150-161

Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 23/07/2026 12:04:47
Número do documento: 26072312043098300000240874790
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072312043098300000240874790>
Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 23/07/2026 12:04:31

Num. 247738322 - Pág. 12

CREDORES	CLASSE	2ª Lista (Controle)	
DIVINO DO ESPÍRITO SANTO	I	R\$	4.314,32
ESTEVAN DE BARROS LINS SOCIEDADE SOCIEDADE IN	I	R\$	3.200,00
SENO PETRI	I	R\$	435,81
MARIANA DA SILVA ALVES	I	R\$	8.344,20
EDILENE NERI DE FATIMA MACHADO	I	R\$	9.162,72
EDMILSON BORGES DE ARAÚJO	I	R\$	19.837,86
WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE	I	R\$	4.882,20
JUAREZ TEIXEIRA DE SOUZA	I	R\$	2.135,71
CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA	I	R\$	582,12
RONALDO VIEIRA DE SOUZA	I	R\$	3.880,80

CREDORES	CLASSE	2ª Lista (Controle)	
PATRÍCIA RAMOS AMORIM	III	R\$	5.850,93
VALE S/A	III	R\$	844.282,41
TICKET SERVIÇOS - BARUERI/SP	III	R\$	638.664,86
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HOM LTDA	III	R\$	609.168,47
THYSSENKRUPP BAUTECHNIK DO BRASIL LTDA.	III	R\$	403.702,67
SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	III	R\$	262.369,60
SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A.	III	R\$	147.116,31
GEISMAR DO BRASIL MATERIAL FERROVIARIO LTDA	III	R\$	109.759,48
ORGUEL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S.A.	III	R\$	37.548,32
CAPUA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	III	R\$	31.875,95
GERDAU ACOS LONGOS S.A. MATRIZ	III	R\$	27.166,08
SOTREQ S/A - PA	III	R\$	21.059,98
CACILDO DE SOUSA BARBOSA JUNIOR CONFECCOES	III	R\$	20.811,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. BA	III	R\$	20.767,82
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC	III	R\$	15.248,06
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	III	R\$	10.651,82
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	III	R\$	4.495,79
SOMPO SEGUROS S.A.	III	R\$	3.828,39
CARGA PESADA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	III	R\$	768,78
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	III	R\$	81.131,78

CREDORES	CLASSE	2ª Lista (Controle)	
VALE S/A	IV	R\$	3.915.056,15
TRATORSUL - EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME	IV	R\$	1.284.717,05
TERRAPLENAGEM SOUZA E FILHOS LTDA	IV	R\$	128.323,79
ATIVA BRASILEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	IV	R\$	112.100,00
TARMAQ LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	IV	R\$	83.690,00
COOPGRANEIS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	IV	R\$	62.521,11
TRANSMOURA SOARES LTDA - ME	IV	R\$	58.700,00
FEDERAL AUTOMARCAS LTDA - EPP	IV	R\$	50.776,40
IB TRANSPORTE	IV	R\$	19.613,00
FERNANDO RAMOS PINHEIRO 31513032852	IV	R\$	8.550,00
DIRECONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME	IV	R\$	4.990,00
OTIMIZE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	IV	R\$	1.170,00

www.lrfli deres.com.br

+55 81 3049-4334

natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados João Pessoa /PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



11. Pagamentos a Credores Subordinados a RJ

8.1 Trabalhistas (Classe I)

Os Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido da RJ, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos nacional por trabalhador, devem ser pagos até 30 dias contados a partir do dia seguinte da publicação da decisão do Diário de justiça Eletrônico que conceder a Recuperação Judicial e homologar o presente Plano. A Decisão de homologação do PRJ foi proferida em 11/07/2023, sendo publicada no Diário de Justiça Eletrônico de nº 127/2023, em 19/07/2023, às fls. 290/294, dessa forma, tendo como marco inicial para pagamentos a data de 18/08/2023.

Para os demais créditos trabalhistas, devem ser pagos em até doze meses, a partir do dia seguinte da intimação da Recuperanda da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o presente plano.

Quanto ao acompanhamento dos pagamentos realizados até o momento, conforme segunda lista de credores, todos foram quitados.

CREDORES	CLASSE	2ª Lista (Controle)	Pagamento Mediação	Valor Após Mediação e aprovação plan	DADOS BANCARIOS	Pago	A Pagar	Status
DIVINO DO ESPÍRITO SANTO	I	R\$ 4.314,32	R\$ 3.451,46	R\$ 862,86	12/09/2023	R\$ 4.314,32	R\$ -	QUITADO
ESTEVAN DE BARROS LINS SOCIEDADE SOCIEDADE IN	I	R\$ 3.200,00	R\$ 2.560,00	R\$ 640,00	12/09/2023	R\$ 3.200,00	R\$ -	QUITADO
SENO PETRI	I	R\$ 435,81	R\$ 348,65	R\$ 87,16	12/09/2023	R\$ 435,81	R\$ -	QUITADO
MARIANA DA SILVA ALVES	I	R\$ 8.344,20	R\$ 6.675,36	R\$ 1.668,84	10/10/2023	R\$ 8.344,20	R\$ -	QUITADO
EDILENE NERI DE FATIMA MACHADO	I	R\$ 9.162,72	R\$ 7.330,18	R\$ 1.832,54	01/03/2024	R\$ 9.162,72	R\$ -	QUITADO
EDMILSON BORGES DE ARAÚJO	I	R\$ 19.837,86		R\$ -			R\$ -	SEM D BANCO
WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE	I	R\$ 4.882,20	R\$ 3.905,76	R\$ 976,44	12/03/2023	R\$ 4.882,20	R\$ -	QUITADO
JUAREZ TEIXEIRA DE SOUZA	I	R\$ 2.135,71		R\$ 2.135,71	01/02/2025	R\$ 2.135,71	R\$ -	QUITADO
CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA	I	R\$ 582,12		R\$ 582,12	01/02/2025	R\$ 582,12	R\$ -	QUITADO
RONALDO VIEIRA DE SOUZA	I	R\$ 3.880,80		R\$ 3.880,80	30/03/2025	R\$ 3.880,80	R\$ -	QUITADO
TOTAL		R\$ 56.775,74	R\$ 24.271,40	R\$ 12.666,48		R\$ 36.937,88	R\$ -	

8.2 Quirografários (Classe III)

Quanto aos credores da Classe III, conceder-se-á carência do pagamento do valor principal e da remuneração do 1º ao 12º mês em que os juros e a correção monetária incidentes neste período serão incorporados ao valor principal.

Conceder-se-á carência do pagamento do valor principal novado conforme clausula imediatamente anterior com pagamentos da Remuneração do período do 13º ao 18º mês.

Pagamentos serão em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas, a partir do 19º mês da data de publicação da decisão que homologar o presente Plano. A decisão foi em 19/07/2023, portanto o início dos pagamentos será 28/02/2025 (período de amortização) e as Parcelas c/ Mínimo no dia 30/08/2024 (Carência Principal).



CREDORES	CLASSE	2ª Lista (Controle)	Pagamento Mediação	Valor Após Mediação e aprovação plan	DADOS BANCARIOS	Pago	A Pagar	Status
PATRICIA RAMOS AMORIM	III	R\$ 5.850,93		R\$ -			R\$ -	SEM D BANCO
VALE S/A	III	R\$ 844.282,41		R\$ 211.070,60	13/05/2024	R\$ 19.666,57	R\$ 191.404,03	
TICKET SERVIÇOS - BARUERI/SP	III	R\$ 638.664,86		R\$ 159.666,22	30/01/2024	R\$ 15.287,70	R\$ 144.378,52	
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTR	III	R\$ 609.168,47		R\$ 152.292,12	27/05/2024	R\$ 14.657,70	R\$ 137.634,42	
THYSSENKRUPP BAUTECHNIK DO BRASIL LTDA.	III	R\$ 403.702,67		R\$ 100.925,67	14/07/2023	R\$ 10.271,76	R\$ 90.653,91	
SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	III	R\$ 262.369,60		R\$ 65.592,40	18/05/2023	R\$ 7.254,03	R\$ 58.338,37	
SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A.	III	R\$ 147.116,31		R\$ 36.779,08	16/05/2023	R\$ 4.793,16	R\$ 31.985,92	
GEISMAR DO BRASIL MATERIAL FERROVIARIO LTDA	III	R\$ 109.759,48		R\$ 27.439,87	18/05/2023	R\$ 4.500,00	R\$ 22.939,87	
ORGUEL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S.A.	III	R\$ 37.548,32		R\$ 9.387,08	02/01/2024	R\$ 4.500,00	R\$ 4.887,08	
CAPUA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	III	R\$ 31.875,95		R\$ 7.968,99	10/02/2026		R\$ 7.968,99	
GERDAU ACOS LONGOS S.A. MATRIZ	III	R\$ 27.166,08		R\$ 6.791,52	13/07/2023	R\$ 4.500,00	R\$ 2.291,52	
SOTREQ S/A - PA	III	R\$ 21.059,98		R\$ 5.265,00	21/09/2023	R\$ 5.506,43	-R\$ 241,44	QUITADO
CACILDO DE SOUSA BARBOSA JUNIOR CONFECCOES	III	R\$ 20.811,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.603,96	04/08/2023	R\$ 4.603,96	R\$ -	QUITADO
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMEF	III	R\$ 20.767,82		R\$ 5.191,96	27/08/2024	R\$ 4.500,00	R\$ 691,96	
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC	III	R\$ 15.248,06		R\$ 3.812,02	15/09/2025	R\$ -	R\$ 3.812,02	
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	III	R\$ 10.651,82		R\$ 2.662,96	30/01/2024	R\$ 1.800,00	R\$ 862,96	
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	III	R\$ 4.495,79		R\$ 1.123,95	22/12/2025	R\$ -	R\$ 1.123,95	
SOMPO SEGUROS S.A.	III	R\$ 3.828,39		R\$ 957,10	20/05/2024	R\$ 971,33	-R\$ 14,23	QUITADO
CARGA PESADA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	III	R\$ 768,78	R\$ 538,15	R\$ 57,66	01/12/2025		R\$ 595,80	
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. PARA CONSTR	III	R\$ 81.131,78		R\$ 20.282,95	01/03/2025	R\$ 3.600,00	R\$ 16.682,95	
TOTAL		R\$ 3.296.268,50	R\$ 3.538,15	R\$ 818.871,07		R\$ 106.412,64	R\$ 715.996,57	

8.3 EPPs e MEs (Classe IV)

Quanto aos credores da Classe III, conceder-se-á carência do pagamento do valor principal e da remuneração do 1º ao 12º mês em que os juros e a correção monetária incidentes neste período serão incorporados ao valor principal.

Conceder-se-á carência do pagamento do valor principal novado conforme clausula imediatamente anterior com pagamentos da Remuneração do período do 13º ao 18º mês.

Pagamentos serão em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas, a partir do 19º mês da data de publicação da decisão que homologar o presente Plano. A decisão foi em 19/07/2023, portanto o início dos pagamentos será 28/02/2025 (período de amortização) e as Parcelas c/ Mínimo no dia 30/08/2024 (Carência Principal).

CREDORES	CLASSE	2ª Lista (Controle)	Pagamento Mediação	Valor Após Mediação e aprovação plan	DADOS BANCARIOS	Pago	A Pagar	Status
VALE S/A	IV	R\$ 3.915.056,15		R\$ 978.764,04	01/08/2024	R\$ 88.078,42	R\$ 890.685,62	
TRATORSUL - EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE M	IV	R\$ 1.284.717,05		R\$ 321.179,26	01/05/2025	R\$ 2.314,36	R\$ 318.864,90	
TERRAPLENAGEM SOUZA E FILHOS LTDA	IV	R\$ 128.323,79		R\$ 32.080,95	01/12/2024	R\$ 3.940,00	R\$ 28.140,95	
ATIVA BRASILEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS, EQUIP	IV	R\$ 112.100,00		R\$ 28.025,00	02/01/2025	R\$ 3.000,00	R\$ 25.025,00	
TARMAQ LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	IV	R\$ 83.690,00		R\$ 20.922,50	03/05/2025	R\$ 1.800,00	R\$ 19.122,50	
COOPGRANEIS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE	IV	R\$ 62.521,11		R\$ 15.630,28	01/08/2024	R\$ 4.500,00	R\$ 11.130,28	
TRANSMOURA SOARES LTDA - ME	IV	R\$ 58.700,00		R\$ 14.675,00	01/08/2024	R\$ 4.500,00	R\$ 10.175,00	
FEDERAL AUTOMARCAS LTDA - EPP	IV	R\$ 50.776,40		R\$ 12.694,10	01/04/2025	R\$ 2.100,00	R\$ 10.594,10	
IB TRANSPORTE	IV	R\$ 19.613,00		R\$ 4.903,25	01/02/2025	R\$ 2.700,00	R\$ 2.203,25	
FERNANDO RAMOS PINHEIRO 31513032852	IV	R\$ 8.550,00		R\$ 2.137,50	02/02/2025	R\$ 2.200,00	-R\$ 62,50	QUITADO
DIRECONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL L	IV	R\$ 4.990,00	R\$ 3.493,00	R\$ 189,73	01/08/2024	R\$ 189,73	R\$ 3.493,00	QUITADO
OTIMIZE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	IV	R\$ 1.170,00	R\$ 819,00	R\$ 87,75	01/02/2025	R\$ 87,75	R\$ 819,00	QUITADO
TOTAL		R\$ 5.730.207,50	R\$ 4.312,00	R\$ 1.431.289,36		R\$ 115.410,26	R\$ 1.320.191,10	

www.lrfli deres.com.br

+55 81 3 049-4334

natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa /PB
CEP 58.030-02 0

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-01 1

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



12. Inadimplência do Período

Conforme administração da Azienda, segue a evolução dos montantes em aberto após a Recuperação Judicial. Adicionalmente, estão sendo consideradas as baixas realizadas até dezembro de 2025.

DÉBITOS ACUMULADOS		MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	Ano	Valor
MÊS	VALOR	jan/21	0,00	jan/23	15.189,50	jan/25	191.838,70
TOTAL ACUMULADO	1.048.358,22	fev/21	36.137,72	fev/23	15.189,50	fev/25	78.058,84
out/19	0,00	mar/21	27.849,29	mar/23	15.189,50	mar/25	-
nov/19	8.555,90	abr/21	28.823,45	abr/23	15.189,50	abr/25	-
dez/19	2.671,60	mai/21	34.005,04	mai/23	15.189,50	mai/25	-
Soma 2019	11.227,50	jun/21	32.246,25	jun/23	15.189,50	jun/25	-
jan/20	456,55	jul/21	34.356,50	jul/23	15.189,50	jul/25	-
fev/20	16,50	ago/21	52.690,95	ago/23	22.533,50	ago/25	-
mar/20	813,92	set/21	16.693,41	set/23	19.347,98	set/25	-
abr/20	33,00	out/21	28.234,43	out/23	3.787,00	nov/25	8.000,00
mai/20	0,00	nov/21	22.799,04	nov/23	7.140,00	dez/25	8.000,00
jun/20	0,00	dez/21	41.816,20	dez/23	13.372,27	SOMA	285.897,54
jul/20	0,00	Soma 2021	355.652,28	Soma 2023	172.507,25		
ago/20	0,00	jan/22	23.008,80	MÊS	VALOR		
set/20	0,00	fev/22	20.419,73	jan/24	6.274,00		
out/20	0,00	mar/22	24.473,90	fev/24	17.625,34		
nov/20	0,00	abr/22	22.175,48	mar/24	19.819,07		
dez/20	0,00	mai/22	16.048,88	abr/24	18.080,46		
Soma 2020	1.319,97	jun/22	14.170,48	mai/24	10.316,38		
		jul/22	14.352,32	jun/24	10.998,53		
		ago/22	14.447,44	jul/24	4.842,75		
		set/22	14.272,08	ago/24	26.594,95		
		out/22	14.170,48	set/24	29.091,89		
		nov/22	15.189,50	out/24	30.996,94		
		dez/22	15.189,50	nov/24	125.092,32		
		Soma 2022	207.918,59	Soma 2024	299.732,63		

13. Demonstrações Financeiras

Quando da emissão do primeiro Relatório Mensal de Atividade (RMA) referente a setembro de 2019 a Recuperanda disponibilizou as demonstrações contábeis de dezembro de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018, agosto 2019 e setembro de 2019.

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais até período de dezembro de 2025, que possibilitou aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, no final do citado mês, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido, relativo ao mesmo.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores da Azienda.



17.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21
CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.260.780,02	1.147.870,42	212.169,12	890.009,03	432.271,40	(626.848,18)
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Receber de Clientes	13.777.635,74	9.692.224,48	3.751.877,50	1.515.577,63	1.857.035,97	2.051.601,06
Estoques	0,00	0,00	2.377.877,22	642.657,80	918.930,08	944.163,25
Impostos e Contribuições a Recuperar	4.228.198,74	4.064.313,22	5.783.626,24	5.851.458,25	8.582.832,19	7.126.882,19
Empréstimos e Adiantamentos	515.497,42	148.206,32	1.685.529,72	4.624.804,68	684.875,39	2.197.841,90
Outros Valores a Receber	1.045.326,50	2.357.913,41	1.552.398,12	235.957,93	238.557,93	242.457,93
Total do ativo circulante	21.827.438,42	17.410.527,85	15.363.477,92	13.760.465	12.714.503	11.936.098
NÃO CIRCULANTE						
Realizável Longo Prazo	39.081,09	52.579,09	1.319.916,70	682.009,16	705.410,34	705.410,34
Contas a Receber de Clientes	39.081,09	39.081,09	39.081,09	39.081,09	39.081,09	39.081,09
Depósitos Judiciais	0,00	13.498,00	13.498,00	26.606,98	50.008,16	50.008,16
Partes Relacionadas	0,00	0,00	1.267.337,61	616.321,09	616.321,09	616.321,09
Propriedade para Investimento	47.000,00	109.897,00	136.267,88	51.905,32	90.690,71	138.097,86
Consórcios	0,00	0,00	0,00	-	90.690,71	138.097,86
Terrenos	47.000,00	109.897,00	136.267,88	51.905,32	0,00	0,00
Imobilizado	8.700.091,34	7.771.260,45	10.338.835,53	8.688.937,42	8.690.377,42	8.723.796,66
Bens e Direitos em Uso	16.988.227,69	17.944.265,34	20.508.840,42	18.858.942,31	18.860.382,31	8.723.796,66
Depreciações e Amortizações Acumulada	(8.288.136,35)	(10.173.004,89)	(10.170.004,89)	(10.170.004,89)	(10.170.004,89)	0,00
Intangível	47.920,42	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84
Bens Incorpóreos e Intangíveis	55.973,73	62.852,19	62.852,19	62.852,19	62.852,19	44.608,84
Amortizações Acumuladas	(8.053,31)	(18.243,35)	(18.243,35)	(18.243,35)	(18.243,35)	0,00
Total do ativo Não circulante	8.834.092,85	7.978.345,38	11.839.628,95	9.467.460,74	9.531.087,31	9.611.913,70
TOTAL DO ATIVO	30.661.531,27	25.388.873,23	27.203.106,87	23.227.926	22.245.590	21.548.012

ATIVO	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	ΔH%	ΔV%
CIRCULANTE											
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.741,11	467.772,55	14.482,00	22.511,55	40.916,89	51.353,48	51.445,93	107.177,78	648.865,39	505,41%	3,54%
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Receber de Clientes	2.641.740,90	3.848.303,81	4.274.558,97	4.413.085,03	4.786.873,31	4.684.963,69	4.711.303,58	4.605.287,59	5.056.897,18	9,81%	27,58%
Estoques	44.163,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos e Contribuições a Recuperar	6.515.333,88	3.966.467,02	2.422.258,37	2.323.261,84	2.221.621,37	2.115.117,63	1.981.493,61	2.015.402,35	2.071.455,55	2,80%	11,30%
Empréstimos e Adiantamentos	1.612.633,56	1.290.725,19	2.032.217,00	2.244.691,76	2.393.353,46	2.670.475,36	2.980.000,34	3.361.499,57	1.462.777,39	-56,48%	7,98%
Outros Valores a Receber	0,00	494.436,97	494.436,97	494.436,97	496.236,97	496.236,97	496.236,97	496.236,97	496.236,97	0,00%	2,71%
Total do ativo circulante	10.910.613	10.067.706	9.237.953	9.497.987	9.939.002	10.018.147	10.220.480	10.585.244	9.736.232	-8,02%	53,10%
NÃO CIRCULANTE											
Realizável Longo Prazo	46.757,61	75.831,45	72.563,91	46.757,61	46.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	0,00%	0,28%
Contas a Receber de Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais	46.757,61	46.757,61	46.757,61	46.757,61	46.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	0,00%	0,28%
Partes Relacionadas	0,00	29.073,84	25.806,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00%
Propriedade para Investimento	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	0,00%	0,96%
Consórcios	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	0,00%	0,96%
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	8.727.756,66	8.727.756,66	8.589.266,29	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	0,00%	45,42%
Bens e Direitos em Uso	8.727.756,66	8.727.756,66	8.589.266,29	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	0,00%	45,42%
Depreciações e Amortizações Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Intangível	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	0,00%	0,24%
Bens Incorpóreos e Intangíveis	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	0,00%	0,24%
Amortizações Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do ativo Não circulante	8.994.851,80	9.023.925,64	8.882.167,73	8.595.571,16	8.595.571,16	8.600.571,16	8.600.571,16	8.600.571,16	8.600.571,16	0,00%	46,90%
TOTAL DO ATIVO	19.905.465	19.091.631	18.120.121	18.093.558	18.534.573	18.618.718	18.821.052	19.185.815	18.336.804	-4,43%	



ATIVO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	ΔH%	ΔV%
CIRCULANTE														
Caixa e Equivalentes de Caixa	648.865,39	19.709,66	27.455,10	25.943,46	16.467,41	20.733,39	379.930,40	18.057,63	52.974,46	28.283,57	17.623,17	11.273,53	36,03%	0,07%
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Receber de Clientes	4.470.344,50	4.477.628,04	4.251.342,58	4.170.487,51	3.721.183,93	3.299.276,83	2.505.263,57	3.255.380,74	2.745.326,28	2.835.232,36	2.732.757,30	2.517.643,69	-7,87%	15,95%
Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.106.917,25	2.170.124,76	2.283.259,62	2.304.197,64	2.369.891,30	2.413.752,15	2.419.440,17	2.471.855,08	2.486.829,70	2.509.781,57	2.526.795,13	2.533.377,52	0,26%	16,05%
Empréstimos e Adiantamentos	1.498.239,09	1.561.446,60	1.674.581,46	1.695.519,48	1.761.214,14	1.805.073,99	1.810.762,01	1.862.776,92	1.878.151,54	1.901.103,41	1.918.116,97	1.924.699,36	0,34%	22,19%
Outros Valores a Receber	496.236,97	496.236,97	496.236,97	496.236,97	496.236,97	496.236,97	1.116.236,97	516.236,97	686.236,97	561.236,97	516.236,97	746.236,97	44,55%	4,73%
Total do ativo circulante	8.220.603	8.725.146	8.732.876	8.692.385	8.964.995	8.035.073	8.231.633	8.123.907	7.849.519	7.835.638	7.711.530	7.733.231	0,28%	48,99%
NÃO CIRCULANTE														
Realizável Longo Prazo	142.757,61	36.757,61	92.637,61	114.557,61	222.857,61	52.257,61	62.017,61	91.757,61	124.957,61	57.757,61	66.417,61	123.239,41	85,53%	0,78%
Contas a Receber de Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	0,00%	0,33%
Partes Relacionadas	91.000,00	(15.000,00)	40.880,00	62.800,00	171.100,00	500,00	10.260,00	40.000,00	73.200,00	6.000,00	14.660,00	71.481,80	387,60%	0,45%
Propriedade para Investimento	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	0,00%	1,11%
Condições	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	0,00%	1,11%
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	0,00%	48,83%
Bens e Direitos em Uso	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	8.328.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	7.708.476,02	0,00%	48,83%
Depreciações e Amortizações Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Intangível	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	0,00%	0,28%
Bens Incorpóreos e Intangíveis	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	0,00%	0,28%
Amortizações Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do ativo Não circulante	8.691.571,16	8.585.571,16	8.641.451,16	8.663.371,16	8.771.671,16	8.601.071,16	7.990.831,16	8.020.571,16	8.053.771,16	7.986.571,16	7.995.231,16	8.052.052,96	0,71%	51,01%
TOTAL DO ATIVO	17.912.174	17.310.717	17.374.327	17.355.756	17.136.666	16.636.144	16.222.464	16.144.479	15.903.290	15.822.209	15.706.761	15.785.284	0,50%	

PASSIVO	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21
CIRCULANTE						
Circulante						
Fornecedores	2.420.163,64	3.137.847,08	11.636.088,54	19.949.016,32	20.839.234,98	21.842.209,30
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	669.693,42	4.153.560,25	7.712.137,18	2.675.568,02	1.039.005,89	1.087.127,84
Provisões de Férias e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.549,59	372,00
Empréstimos e Financiamentos - Equipame	1.586.405,96	913.472,40	713.835,62	77.459,33	75.616,22	5.297,65
Obrigações Tributárias	1.371.830,04	391.655,45	1.308.068,30	449.564,08	193.275,97	441.881,06
Outras Contas a Pagar	184.310,77	196.250,91	-	2.305.752,08	0,00	283.363,12
Total do passivo circulante	6.232.403,83	8.792.786,09	21.370.129,64	25.457.359,83	24.405.682,65	23.660.250,97
NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos - Equipame	1.866.505,80	1.027.179,57	356.136,18	387.776,72	0,00	0,00
Fornecedores de ongo Prazo						
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	586.324,21	586.324,21	2.394.839,73
Partes Relacionadas	0,00	0,00	769.799,99	0,00	0,00	824.093,81
Total do passivo não circulante	1.866.505,80	1.027.179,57	1.125.936,17	974.100,93	586.324,21	3.218.933,54
PATRIMONIO LÍQUIDO						
Capital Social Realizado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	19.562.621,64	12.568.907,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reservas						
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	(282.958,94)	(6.203.534,70)	(5.746.416,59)	(8.331.172,66)
Total do patrimônio líquido	22.562.621,64	15.568.907,57	4.707.041,06	(3.203.534,70)	(2.746.416,59)	(5.331.172,66)
TOTAL DO PASSIVO	30.661.531,27	25.388.873,23	27.203.106,87	23.227.926,06	22.245.590,27	21.548.011,85

 www.lrfli.deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



PASSIVO											
	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	ΔH%	ΔV%
CIRCULANTE											
Circulante											
Fornecedores	20.943.298,26	257.256,09	509.765,71	582.530,84	671.255,92	700.940,40	811.614,14	1.031.600,90	1.182.960,74	-14,67%	6,45%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	369.987,75	848.136,73	1.059.622,79	1.393.575,63	1.829.675,73	2.143.789,90	2.333.003,63	3.755.794,45	1.399.566,33	-62,74%	7,63%
Provisões de Férias e Encargos	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos - Equipamentos/FINAMI	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	0,00%	1,53%
Obrigações Tributárias	1.048.736,86	25.510,64	20.706,30	20.261,93	34.705,77	45.516,92	53.352,94	116.881,20	167.734,32	43,51%	0,91%
Outras Contas a Pagar	0,00	846.127,41	801.816,78	772.770,89	763.876,78	759.793,78	758.971,32	757.342,03	733.352,26	-3,17%	4,00%
Total do passivo circulante	22.362.022,87	2.257.030,87	2.881.911,58	3.049.139,29	3.579.514,20	3.930.041,00	4.236.942,03	5.941.618,58	3.763.613,65	-36,66%	20,52%
NÃO CIRCULANTE											
Empréstimos e Financiamentos - Equipamentos/FINAMI	0,00	0,00	4.616.248,51	4.616.248,51	4.616.248,51	4.616.248,51	4.616.248,51	4.616.248,51	4.616.248,51	0,00%	25,17%
Fornecedores de longo Prazo	0,00	4.616.248,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	1.677.324,42	2.803.664,64	2.717.472,01	2.594.444,91	2.651.698,91	2.511.464,91	2.486.751,70	2.564.479,70	2.614.806,39	1,96%	14,26%
Partes Relacionadas	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	0,00%	12,04%
Total do passivo não circulante	3.885.666,63	9.628.255,36	9.542.062,73	9.419.035,63	9.476.289,63	9.336.055,63	9.311.342,42	9.389.070,42	9.439.397,11	0,54%	51,48%
PATRIMONIO LÍQUIDO											
Capital Social Realizado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00%	16,36%
Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Reservas	0,00	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	0,00%	75,52%
Prejuízos Acumulados	(9.342.225,00)	(9.642.400,60)	(11.152.598,82)	(11.223.362,16)	(11.369.976,22)	(11.496.123,89)	(11.575.978,41)	(12.993.619,13)	(11.714.952,67)	-9,84%	-63,89%
Total do patrimônio líquido	(6.342.225)	7.206.345	5.696.147	5.625.383	5.478.769	5.352.622	5.272.767	3.855.126	5.133.793	33,17%	28,00%
TOTAL DO PASSIVO	19.905.464,50	19.091.631,18	18.120.121,04	18.093.558,31	18.534.573,16	18.618.718,29	18.821.051,59	19.185.815,42	18.336.803,64	-4,43%	

PASSIVO												
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
CIRCULANTE												
Circulante												
Fornecedores	845.334,80	372.728,80	510.922,00	467.401,70	516.967,67	28.833,30	283.829,89	282.895,12	113.160,17	120.496,67	23.994,44	145.798,76
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.193.456,94	2.093.995,53	2.056.701,82	2.105.641,21	1.850.974,69	1.872.577,43	1.847.890,39	1.794.829,16	1.747.365,47	1.682.937,68	1.687.981,35	1.668.690,12
Adiantamento de clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de Férias e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos - Equipamentos/FINAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32	167.734,32
Parcelamentos Fiscais	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26	733.352,26
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do passivo circulante	3.939.878,32	3.367.810,91	3.468.710,40	3.474.125,49	3.279.028,94	2.802.497,31	3.032.806,86	2.978.810,86	2.761.612,22	2.704.520,93	2.613.062,37	2.715.575,46
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos - Equipamentos/FINAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Longo Prazo	4.616.248,51	4.610.848,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51	4.597.548,51
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos Fiscais	2.208.342,21	2.184.352,44	2.160.362,67	2.136.372,90	2.112.383,13	2.088.393,36	2.064.403,59	2.040.413,82	2.016.424,05	1.992.434,28	1.968.444,51	1.944.454,74
Partes Relacionadas	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39	2.705.806,39
Total do passivo não circulante	9.530.397,11	9.501.007,34	9.463.717,57	9.439.727,80	9.415.738,03	9.391.748,26	9.367.758,49	9.343.768,72	9.319.778,95	9.295.789,18	9.271.799,41	9.247.809,64
PATRIMONIO LÍQUIDO												
Capital Social Realizado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reservas	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.848.745,55	13.228.745,55	13.228.745,55	13.228.745,55	13.228.745,55	13.228.745,55	13.228.745,55
Prejuízos Acumulados	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)	(12.406.846,63)
Total do patrimônio líquido	4.441.899	4.441.899	4.441.899	4.441.899	4.441.899	4.441.899	3.821.899	3.821.899	3.821.899	3.821.899	3.821.899	3.821.899
TOTAL DO PASSIVO	17.912.174,35	17.310.717,18	17.374.326,89	17.355.756,22	17.136.665,90	16.636.144,49	16.222.464,27	16.144.478,50	15.903.290,10	15.822.209,04	15.706.760,70	15.785.284,03

17.2

DRE

DRE					
	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20
Receita Bruta	100.630.233,22	112.799.994,36	136.714.653,45	124.417.380,38	28.952.838,98
Receita Bruta dos Serviços	100.630.233,22	112.799.994,36	136.714.653,45	124.417.380,38	28.952.838,98
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS					
Devoluções e Cancelamentos de Vendas	(7.872.490,96)	(11.260.539,78)	(11.534.912,17)	(10.747.817,56)	(3.055.503,77)
Impostos e Contribuições sobre as Receitas	0,00	(930.767,33)	0,00	0,00	0,00
	(7.872.490,96)	(10.329.772,45)	(11.534.912,17)	(10.747.817,56)	(3.055.503,77)
Receita operacional líquida					
	92.757.742,26	101.539.454,58	125.179.741,28	113.669.562,82	25.897.335,21
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados					
	(80.158.524,97)	(89.203.611,11)	(114.687.125,33)	(92.939.614,58)	(18.508.239,27)
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(80.158.524,97)	(89.203.611,11)	(114.687.125,33)	(92.939.614,58)	(18.508.239,27)
LUCRO BRUTO	12.599.217,29	12.335.843,47	10.492.615,95	20.729.948,24	7.389.095,94
Receitas (despesas) operacionais					
	(8.674.309,83)	(14.033.155,81)	(21.972.182,42)	(24.980.838,39)	(7.074.126,34)
Despesas Gerais e Administrativas	(6.747.501,49)	(12.106.828,20)	(21.861.720,92)	(24.837.163,59)	(6.416.972,97)
Depreciação e Amortização	(1.909.674,25)	(1.943.335,08)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	(17.134,09)	17.007,47	(110.461,50)	(143.674,80)	(657.153,37)
(=) Resultado Operacional	3.924.907,46	(1.697.312,34)	(11.479.566,47)	(4.250.890,15)	314.969,60



www.lrfli.deres.com.br



+55 81 3049-4334



natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



DRE	dez/21	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	ΔH%	ΔV%
Receita Bruta	11.437.879,47	107.490,79	813.159,15	982.253,71	1.004.334,88	1.599.369,82	1.820.479,51	2.103.383,72	1.683.032,25	3.026.266,89	79,81%	
Receita Bruta dos Serviços	11.437.879,47	107.490,79	813.159,15	982.253,71	1.004.334,88	1.599.369,82	1.820.479,51	2.103.383,72	1.683.032,25	3.026.266,89	79,81%	
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(1.122.789,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Devoluições e Cancelamentos de Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Impostos e Contribuições sobre as Receitas	(1.122.789,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Receita operacional líquida	10.315.090,25	107.490,79	813.159,15	982.253,71	1.004.334,88	1.599.369,82	1.820.479,51	2.103.383,72	1.683.032,25	3.026.266,89	79,81%	
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(9.925.812)	(753.893)	(771.898)	(765.897)	(880.600)	(1.562.471)	(1.724.697)	(1.925.900)	(2.746.548)	(1.493.253)	-45,63%	-49,34%
Lucro BRUTO	889.278,75	(646.402,42)	41.261,54	216.357,13	123.734,42	36.898,36	95.782,13	177.483,84	(1.063.515,86)	1.533.013,85	-244,15%	
Receitas (despesas) operacionais	(2.041.539,69)	(403.042,15)	(176.354,23)	(213.430,17)	(200.957,08)	(152.342,63)	(199.466,47)	(222.551,91)	(847.429,60)	(217.802,86)	-17,45%	
Despesas Gerais e Administrativas	(2.636.940,28)	(385.115,75)	(208.593,41)	(116.281,94)	(185.803,88)	(143.220,50)	(185.968,19)	(215.603,77)	(313.451,05)	(199.778,69)	-40,09%	92,94%
Depreciação e Amortização	0,00	0,00	32.239,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	595.400,59	(17.936,40)	0,00	(47.368,43)	(15.153,40)	(9.122,13)	(7.919,28)	(6.951,14)	(13.978,55)	(17.524,17)	0,00%	8,06%
(=) Resultado Operacional	(1.652.260,94)	(1.049.444,57)	(135.092,69)	2.906,76	(77.222,66)	(115.444,27)	(98.106,34)	(45.068,07)	(1.410.945,46)	1.315.710,99	-195,25%	
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(247.619,74)	(12.725,00)	(158.238,56)	(12.838,31)	6.459,32	(31.169,79)	(28.041,33)	(34.786,45)	(6.695,26)	(37.044,53)	453,29%	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(1.899.880,68)	(1.062.169,57)	(293.331,25)	(9.931,55)	(70.763,34)	(146.614,06)	(126.147,67)	(79.854,52)	(1.417.640,72)	1.278.666,46	-190,20%	
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Lucro líquido do exercício	(1.899.880,68)	(1.062.169,57)	(293.331,25)	(9.931,55)	(70.763,34)	(146.614,06)	(126.147,67)	(79.854,52)	(1.417.640,72)	1.278.666,46	-190,20%	

DRE	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	ΔH%	ΔV%
Receita Bruta	11.437.879,47	107.490,79	813.159,15	3.026.266,89	733.760,33	398.492,63	412.691,38	443.492,63	345.509,92	381.647,78	10,46%	
Receita Bruta dos Serviços	11.437.879,47	107.490,79	813.159,15	3.026.266,89	733.760,33	398.492,63	412.691,38	443.492,63	345.509,92	381.647,78	10,46%	
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(1.122.789,22)	0,00	0,00	0,00	10.260,00	40.000,00	73.200,00	6.000,00	14.660,00	71.481,80	387,60%	
Devoluições e Cancelamentos de Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Impostos e Contribuições sobre as Receitas	(1.122.789,22)	0,00	0,00	0,00	10.260,00	40.000,00	73.200,00	6.000,00	14.660,00	71.481,80	387,60%	
Receita operacional líquida	10.315.090,25	107.490,79	813.159,15	3.026.266,89	744.020,33	438.492,63	485.891,38	449.492,63	360.169,92	453.129,58	25,81%	
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(9.925.812)	(753.893)	(771.898)	(1.493.253)	(569.755)	(501.488)	(363.816)	(286.209)	(180.177)	(297.254)	64,98%	-77,89%
Lucro BRUTO	389.278,75	(646.402,42)	41.261,54	1.533.013,85	174.265,71	(62.995,02)	122.075,62	163.283,71	179.993,21	155.875,17	-13,40%	
Receitas (despesas) operacionais	(2.041.539,69)	(403.042,15)	(176.354,23)	(217.302,86)	(96.586,35)	(170.003,56)	(112.586,03)	(125.956,23)	(117.733,38)	(95.363,64)	-19,00%	
Despesas Gerais e Administrativas	(2.636.940,28)	(385.115,75)	(208.593,41)	(199.778,69)	(83.853,09)	(93.985,53)	(85.228,95)	(87.226,49)	(86.588,37)	(83.985,02)	-3,01%	88,07%
Depreciação e Amortização	0,00	0,00	32.239,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	595.400,59	(17.936,40)	0,00	(17.534,17)	(12.733,27)	(76.018,03)	(27.357,98)	(38.729,74)	(31.145,90)	(11.378,62)	-63,47%	11,93%
(=) Resultado Operacional	(1.652.260,94)	(1.049.444,57)	(135.092,69)	1.315.710,99	77.679,36	(232.998,58)	9.489,59	37.327,48	62.259,83	60.511,53	-2,81%	
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(247.619,74)	(12.725,00)	(158.238,56)	(37.044,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(1.899.880,68)	(1.062.169,57)	(293.331,25)	1.278.666,46	77.679,36	(232.998,58)	9.489,59	37.327,48	62.259,83	60.511,53	-2,81%	
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Lucro líquido do exercício	(1.899.880,68)	(1.062.169,57)	(293.331,25)	1.278.666,46	77.679,36	(232.998,58)	9.489,59	37.327,48	62.259,83	60.511,53	-2,81%	

17.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.



www.lrfli.deres.com.br



+55 81 3 049-4334



natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa /PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



FLUXO DE CAIXA													
RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)													
	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Var %
(1) Entradas Operacionais	4.881.377,72	1.619.852,38	871.799,85	1.174.416,94	1.715.670,87	2.431.873,66	95.339,28	649.655,24	183.307,78	314.730,70	274.879,55	112.195,27	-58,18%
Recebimento de vendas de Serviços	4.881.361,70	1.619.852,38	871.799,85	1.174.416,94	1.715.670,87	2.431.873,66	95.339,28	649.655,24	183.307,78	314.730,70	274.879,55	112.195,27	-58,18%
Recebimento (JURIDS)	16,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(2) Saldos Operacionais	(4.332.664,90)	(1.641.777,40)	(1.816.588,44)	(1.297.092,52)	(1.477.131,33)	(1.761.464,43)	(727.973,36)	(674.743,42)	(471.049,03)	(388.708,55)	(305.741,77)	(433.692,66)	41,85%
Despesas gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone,multas e contrib. sindical)	(80.431,15)	(9.543,91)	(8.943,21)	(111.700,18)	(44.934,12)	(29.230,36)	(28.980,00)	(12.650,00)	(12.645,00)	(12.676,00)	(8.760,00)	(8.600,00)	-1,83%
Despesas com pessoal (salários + VT+ Alimentação+encargos sociais)	(2.459.392,22)	(741.133,03)	(710.991,39)	(494.586,65)	(632.086,90)	(995.314,86)	(352.254,62)	(310.563,65)	(273.270,76)	(222.648,92)	(226.611,80)	(211.454,41)	-6,69%
Assessoria Advocatícia e Contábil / custas judiciais,	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00	(8.670,00)	0,00	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	0,00%
Despesas com veículos	(132.302,33)	(52.454,59)	(11.950,99)	(12.530,37)	(16.949,67)	(51.180,00)	(3.670,00)	(5.600,00)	(800,00)	(650,00)	(2.460,00)	(6.600,00)	127,64%
Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais	(46.522,68)	(167.415,33)	(1.426,31)	(32.435,39)	(35.508,55)	(22.350,45)	(8.019,72)	(6.979,37)	(5.379,88)	(2.358,47)	(637,46)	(7.231,25)	2345,43%
Pagamento fornecedor	(1.121.662,37)	(498.808,09)	(969.032,14)	(390.155,28)	(292.110,79)	(419.421,28)	(283.829,89)	(282.895,12)	(113.160,17)	(120.496,67)	(23.994,44)	(145.798,76)	507,64%
Despesas com Serviços (cobranças+spc+correios+ distratos+despesas viagem, etc)	(277.865,11)	(137.607,51)	(74.401,17)	(63.849,87)	(156.758,55)	(96.731,75)	(27.500,00)	(23.468,90)	(40.568,70)	(2.650,00)	(16.789,70)	(31.023,22)	84,79%
Pagamento de empréstimos	(207.895,97)	0,00	(30.200,00)	(190.000,00)	(134.494,21)	(139.869,21)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Pagamento de juros em geral	(17.372,84)	(4.247,01)	(3.082,33)	(638,01)	(6.636,47)	(7.366,52)	(1.525,43)	(10.394,48)	(2.932,92)	(5.035,69)	(4.398,07)	(1.795,12)	-58,18%
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e Juros	(3.656,43)	(2.120,60)	(2.120,60)	(1.196,77)	(149.462,07)	0,00	(193,70)	(391,50)	(291,60)	(150,89)	(189,96)	(189,96)	-0,21%
Pagamento RRMF	(2.763,83)	(28.642,33)	(4.149,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(3) Liq. Operacional (+/-2)	548.712,82	(21.925,02)	(944.588,59)	(122.675,58)	238.539,54	670.409,23	(632.634,08)	(25.088,18)	(287.741,25)	(73.977,85)	(30.862,22)	(321.497,39)	941,72%
(4) Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)	548.712,82	(21.925,02)	(944.588,59)	(122.675,58)	238.539,54	670.409,23	(632.634,08)	(25.088,18)	(287.741,25)	(73.977,85)	(30.862,22)	(321.497,39)	941,72%
(6) Outras Entradas/Saldos	299.735,57	1.481,52	889.713,72	199.000,00	0,00	98.300,00	270.760,00	60.000,00	263.052,30	63.320,00	24.515,59	321.481,80	1211,34%
Dividendos / Sócios Mútuo	110.000,00	0,00	316.000,00	199.000,00	0,00	98.300,00	10.260,00	40.000,00	73.200,00	6.000,00	14.660,00	71.481,80	387,60%
Aportes Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(359.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receitas / Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Bloqueios/ Depósito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(147,70)	(7.680,00)	(10.144,41)	0,00	-100,00%
IR/CSSL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros/ Estornos Recebidos	189.735,57	1.481,52	573.713,72	0,00	0,00	0,00	620.000,00	20.000,00	190.000,00	65.000,00	20.000,00	250.000,00	1150,00%
Venda de ativos													
(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)	# 848.448,39	(20.443,50)	(54.874,87)	76.324,42	238.539,54	768.709,23	(361.874,08)	34.911,82	(24.688,95)	(10.657,85)	(6.346,63)	(15,59)	-99,75%
(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)	# 20.176,21	449.004,09	2.789,23	(105.558,28)	230.254,44	755.093,48	379.930,40	18.057,63	52.974,46	28.283,57	17.623,17	11.275,53	-36,03%
(9) Mov. Aplicação / Resgate	# 3.827,10	67,07	9,82	11,72	81,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(10) Saldo Final C/C	# 871.401,70	428.627,66	(52.075,82)	(29.222,14)	468.875,86	1.521.802,71	18.056,32	52.969,45	28.285,51	17.625,72	11.276,54	11.257,94	-0,16%

Em síntese, a situação patrimonial da Recuperanda em dezembro de 2025 apresenta Patrimônio Líquido positivo, ainda impactado por prejuízos acumulados de aproximadamente R\$ 12,4 milhões, parcialmente compensados pela conta de reservas de R\$ 13,2 milhões constituída em decorrência da reestruturação prevista no Plano de Recuperação Judicial homologado. O endividamento total (passivo circulante e não circulante) soma aproximadamente R\$ 11,96 milhões, concentrado majoritariamente no longo prazo, com destaque para financiamentos de equipamentos e parcelamentos fiscais. No último mês analisado (dezembro de 2025), a Recuperanda apurou lucro líquido de R\$ 60,5 mil, mantendo resultado positivo pelo quarto mês consecutivo, e encerrou o período com saldo de caixa de R\$ 11,3 mil.

14. Controles Internos Financeiros

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.



15. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

Data	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (Contagem de prazo em dias corridos)	Lei 11.101/05
16.10.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
17.10.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
24.10.2019	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
24.10.2019	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
08.11.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
24.01.2020	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
16.12.2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
03.03.2020	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
03.03.2020	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
13.03.2020	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
14.04.2020	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
17.03.2020	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	
02.03.2023	AGC 1ª Convocação – não instalação por ausência de quórum	
09.02.2023	AGC 2ª Convocação instalada e suspensa por 60 (sessenta) dias.	
12.05.2023	AGC em continuação – PRJ aprovado	
11.07.2023	Decisão homologatória do PRJ – ID 137566906	
19.07.2023	Publicação da Decisão que homologou o PRJ no DJE	

Da linha do tempo processual acima, verifica-se que a Recuperação Judicial foi ajuizada em 16/10/2019 e teve seu processamento deferido em 17/10/2019 (ID 52520398), tendo o Plano de Recuperação Judicial sido aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 12/05/2023, em continuação, e homologado por decisão de 11/07/2023 (ID 137566906), publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 19/07/2023.

Na sequência, iniciou-se o prazo de fiscalização judicial de 2 (dois) anos previsto no art. 61, caput, da Lei nº 11.101/2005, encerrado em 19/07/2025, sem que tenha havido, nesse período, descumprimento



de obrigação prevista no Plano apto a ensejar a convalidação da Recuperação Judicial em falência (art. 61, § 1º, da mesma Lei). Superado o biênio legal de supervisão judicial e observado o cumprimento das obrigações vencidas nesse período, nos termos demonstrados nas seções anteriores deste relatório, mostra-se atendido o pressuposto do art. 63, caput, da Lei nº 11.101/2005 para o encerramento da Recuperação Judicial, ressalvada a pendência de complementação de informações já mencionada no início desta petição.

16. Custas Judiciais

Anota-se que, embora tenha sido informado o pagamento das custas judiciais, não há nos autos comprovação documental do respectivo recolhimento. Desse modo, em observância ao disposto no art. 63, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, requer esta Administradora Judicial seja a devedora intimada para apresentar o comprovante de pagamento das custas judiciais.

17. Comitê de Credores e Exoneração da Administradora Judicial

Informa esta Administradora Judicial que não há Comitê de Credores constituído nos presentes autos, razão pela qual resta prejudicada a determinação de sua dissolução, prevista no art. 63, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005. Requer-se, ainda, com fundamento no mesmo dispositivo, seja determinada a exoneração desta Administradora Judicial do encargo, uma vez cumpridas as obrigações previstas no art. 22 da Lei nº 11.101/2005 ao longo de todo o processamento da Recuperação Judicial.

18. Conclusão e Requerimento de Encerramento

Diante de todo o exposto, verifica-se que os créditos da Classe I (Trabalhista) encontram-se integralmente quitados, ao passo que os créditos das Classes III (Quirografários) e IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) vêm sendo adimplidos em conformidade com as condições, prazos de carência e cronograma de amortização previstos no Plano de Recuperação Judicial homologado, conforme demonstrado nos itens anteriores deste relatório.

Ressalta-se, contudo, que a Recuperanda ainda não apresentou as informações operacionais e financeiras relativas ao período de janeiro a junho de 2026, cuja juntada foi requerida preliminarmente no início desta manifestação. Assim, a conclusão ora apresentada, bem como o requerimento de encerramento da recuperação judicial, permanece condicionados à apresentação da referida documentação e à verificação de que, no período correspondente, não houve descumprimento de qualquer das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

A Administradora Judicial, **LRF – Líderes em Recuperação Judicial Ltda.**, informa aos credores e demais interessados que disponibiliza, para atendimento e esclarecimentos relacionados ao presente processo, o endereço eletrônico natalia.pimentel@lrf lideres.com.br e o telefone **(81) 3049-4334**. Informa, por fim, que as principais peças processuais e demais informações relevantes acerca da recuperação judicial encontram-se disponíveis em seu portal eletrônico, www.lrf lideres.com.br, na aba correspondente à Recuperação Judicial da **Betonpoxi Engenharia Ltda.**

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Recife, 23 de julho de 2026

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

 www.lrfli deres.com.br  +55 81 3 049-4334  natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paralba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center Fortaleza/CE
CEP 60150-161

